



PONTO A PONTO

• JUDICIÁRIO

A avaliação do STF apresentou 53% de desaprovação e 30% de aprovação entre os eleitores, enquanto 17% não souberam responder. Na avaliação do trabalho da Corte, 50% classificam a atuação como ruim ou péssima, alta de 4 pontos percentuais em relação ao levantamento anterior, realizado em maio/junho; 28% consideram regular e 18%, ótima ou boa, segundo pesquisa PoderData/Aya.

• POLÍTICA MONETÁRIA

O Copom reduziu a Selic de 14% para 13,75% ao ano, em corte de 0,25 ponto percentual, na reunião de 16 de setembro de 2026. Foi a 5ª redução consecutiva da taxa básica de juros, cujo ciclo de cortes começou em março, após a Selic permanecer em 15% ao ano desde junho de 2025. A decisão veio em linha com a expectativa predominante do mercado. Com o novo corte, o mercado projeta que a taxa permaneça em 13,75% até o fim de 2026, enquanto a projeção para 2027 é de 12% ao ano, segundo o Boletim Focus.

• GOVERNABILIDADE

A avaliação de Lula permaneceu praticamente estável na semana, com 50% dos eleitores desaprovando seu desempenho pessoal e 41% aprovando, ante 51% e 41%, respectivamente, no levantamento anterior; 8% não souberam responder. Em relação ao governo, 52% desaprovam e 41% aprovam, enquanto 48% classificam o trabalho do presidente como ruim ou péssimo, 34% como ótimo ou bom e 15% como regular, segundo pesquisa PoderData/Aya.

• ELEIÇÕES 2026

No eleitorado de centro, a rejeição a Lula e a Flávio Bolsonaro é idêntica, de 47% a 47%, o único perfil de eleitor pesquisado em que os dois candidatos são rejeitados na mesma medida. O dado indica que o centro não está dividido entre os dois nomes, mas afastado de ambos, segundo pesquisa da Indexa/Broadcast.

• ECONOMIA

A prévia do PIB recuou 0,2% em julho de 2026, na comparação com junho, após ajuste sazonal. O resultado ficou abaixo da expectativa do mercado, que projetava queda de 0,1%. No trimestre encerrado em julho, o indicador caiu 0,3% ante os três meses anteriores, enquanto, no acumulado de 12 meses, ainda registra alta de 1,5%. A retração mensal foi influenciada principalmente pela Agropecuária (-1,2%) e pela Indústria (-0,4%), enquanto os Serviços ficaram estáveis, segundo o IBC-Br do Banco Central.

Lula tenta se afastar de Moraes e mostra desconforto com Dino



Alexandre de Moraes e Lula (Foto: Evaristo Sá/AFP)

Lula subiu o tom contra Mendonça, acusando o ministro de usar a relatoria do caso Master para "fazer política" e promover "denúncias seletivas" a partir do celular de Vorcaro. O presidente defendeu que Mendonça e Moraes sejam julgados ao mesmo tempo, argumentando que "todo mundo agora já tem material, é só tornar público", e afirmou estar confiante de que Dino vai abrir os dados "no momento certo e adequado".

Paralelamente, a campanha tenta descolar a imagem de Lula à de Moraes depois que vieram a público as mensagens trocadas entre o ministro e Vorcaro. O presidente publicou vídeos atribuindo ao próprio governo o mérito por ter permitido que essas investigações avançassem, recebeu Gilmar Mendes e Fachin para tratar da crise e orientou aliados a evitar a defesa pessoal de Moraes, preferindo pedir uma "investigação ampla" que trate o caso como assunto institucional, não presidencial.

Esse plano, no entanto, esbarrou no pedido de vista de Dino. O entorno de Lula passou a considerar que seria menos danoso se o julgamento resultasse rapidamente numa investigação formal contra Moraes, o que atenderia à pressão da opinião pública e abriria espaço para a campanha discutir outros temas. Em vez disso, o adiamento prolonga a visibilidade do escândalo por semanas, e auxiliares do presidente já avaliam negativamente o episódio, chegando a cogitar pressionar Dino a devolver o pedido de vista para que o Supremo conclua o caso.

A oposição já explora essa dinâmica, associando a atuação de Dino, Gilmar e Cristiano Zanin a uma "tropa de choque pró-Moraes" que estaria alinhada ao Palácio do Planalto, argumento usado pelo PL para sustentar que o presidente interfere em investigações em curso. A crise do STF passou a operar simultaneamente em duas frentes para a campanha de Lula, a necessidade de se afastar de Moraes sem romper com o ministro e o incômodo de depender do mesmo Dino que dá todos os sinais que não largará a mão de Moraes.



TENDÊNCIA: Dino é aliado de Moraes e não deve ceder à pressão para devolver o tema antes das eleições.

Lula interrompe a campanha para discursar na abertura da ONU em meio à crise doméstica



Lula, Presidente da República (Foto: Angela weiss/AFP)

Lula viaja a Nova York nesta semana para discursar na abertura da 81ª Assembleia Geral da ONU, marcada para a manhã de terça-feira, 22, quando o Brasil mantém a tradição de falar em primeiro lugar entre os chefes de Estado, imediatamente antes de Donald Trump. A viagem é curta, de apenas três dias, e ocorre a menos de duas semanas do primeiro turno das eleições de 4 de outubro, o que obriga o presidente a interromper a campanha no momento em que as pesquisas mostram a corrida tecnicamente empatada com Flávio Bolsonaro. Lula ficará hospedado na residência oficial do embaixador brasileiro em Nova York, com delegação reduzida, e o Planalto ainda fecha a agenda de reuniões bilaterais.

O discurso deve reforçar a defesa da soberania nacional, do multilateralismo e da não interferência em assuntos internos, temas que a campanha considera capazes de reacuar uma narrativa que perdeu força diante dos escândalos que atingiram o governo e o próprio entorno presidencial nas últimas semanas. Auxiliares avaliam que Lula ganha popularidade quando contrapõe posições com Trump, como já ocorreu nas negociações sobre tarifas, e a expectativa é de que o presidente use o palco da ONU para antagonizar retoricamente com Washington sem citar o americano nominalmente, mantendo um tom mais polido do que o de discursos internos de campanha.

Outro eixo anunciado é o combate ao crime organizado nas Américas, tema que se tornou ponto de fricção entre Brasília e Washington depois que o governo Trump classificou o Comando Vermelho e o Primeiro Comando da Capital como organizações terroristas, em maio, e passou a cobrar do Brasil resultados mais duros contra essas facções. O discurso deve citar, sem mencionar diretamente o chamado "Escudo das Américas", a coalizão de governos de direita patrocinada por Trump na região, a Lei Antifacção aprovada recentemente e o pacote de R\$ 11 bilhões destinado ao enfrentamento das organizações criminosas como resposta brasileira à pressão americana.

Apesar de os discursos de Lula e Trump ocorrerem em sequência direta na mesma manhã, interlocutores do Planalto afirmam não haver, até o momento, previsão de reunião bilateral entre os dois presidentes, ainda que a proximidade das falas deixe em aberto a possibilidade de um contato informal nos bastidores. A ausência de um encontro formal reduz o risco de um desgaste ou de um gesto mal interpretado a poucos dias da votação, mas também limita o potencial de a viagem produzir um fato político maior do que o próprio discurso.

Tweet de Gilmar e resposta de Mendonça mantém crise do STF viva



Os ministros Gilmar Mendes e André Mendonça (Foto: Luiz Silveira/STF)

Gilmar Mendes publicou nos últimos dias, na rede social X, duas mensagens em que classificou André Mendonça como "boneco de campanha" e "pixuleco eleitoral", questionando por que o colega expôs publicamente um agradecimento a apoios recebidos após a divulgação de mensagens do banqueiro Daniel Vercaro que mencionavam o procurador-geral Paulo Gonet. Gilmar comparou a conduta de Mendonça ao "vazamento seletivo" que Sergio Moro e Deltan Dallagnol praticavam na Lava Jato para produzir fato consumado na opinião pública antes de qualquer reação da defesa.

O gabinete de Mendonça respondeu no mesmo dia, afirmando que Gilmar violou a Lei Orgânica da Magistratura ao comentar publicamente um processo em curso e descrevendo a atuação do colega como transformar o plenário do Supremo "em um palanque ou picadeiro". Mendonça defendeu a criação de um código de ética para a Corte e declarou que a "verborragia" de ministros produz o efeito oposto ao de transmitir segurança à população, acrescentando que discordar é legítimo num colegiado, mas tentar constranger o julgador não é.

O episódio prolonga o confronto ocorrido dois dias antes, em sessão extraordinária sobre o caso Master, quando Gilmar chamou Mendonça de sujeito com "desfaçatez impressionante" e recebeu a resposta

"Desfaçatez de Vossa Excelência. Me respeite." Gilmar retrucou com "Pode chorar", ao que Mendonça respondeu "Aqui não tem choro não. Respeite." Flávio Dino usou o debate para pedir vista do processo e atrasar a decisão. A questão de ordem apresentada por Gilmar para reunir os processos que envolvem a conduta de Moraes e a de Mendonça terminou empatada em 4 a 4, mas só será concluída quando Dino devolver o processo e terá até 90 dias para fazer isso.

A repetição pública do embate em menos de 72 horas mostra que a crise não é um desacordo pontual sobre rito processual, mas sim um modo de sobrevivência sobre a própria legitimidade pessoal dos ministros envolvidos. Gilmar possui característica combativa e de ser desagradável aos demais ministros quando entram em desacordo. Não é a primeira vez que arruma conflitos públicos com colegas. E a cada nova declaração, ele amplia a exposição do Supremo justamente no momento em que a Corte também decide sobre casos com impacto direto na campanha presidencial. O tribunal está fraturado em blocos.



TENDÊNCIA: A crise chegará até as eleições e influenciará seus resultados, ainda que com menor intensidade por conta do adiamento intencional da discussão pela vista de Dino.

Flávio Bolsonaro aparece à frente de Lula em pesquisas divulgadas na semana



Flávio Bolsonaro, candidato à Presidência da República (Foto: Vittor Sales / Campanha FB)

Cinco pesquisas divulgadas nestes últimos dias chegaram a resultados que chamam a atenção pelo crescimento significativo de Flávio Bolsonaro, que lidera em algumas delas. A Quaest/Genial (10 a 13/9, 2.004 entrevistados, margem de 2 pontos, registro BR-03607/2026) aponta Flávio Bolsonaro com 42% contra 40% de Lula. A PoderData/Aya (30/8 a 2/9, 3.000 entrevistados, margem de 1,8 ponto) também mostra Flávio à frente, com 45% contra 44%. A AtlasIntel (11 a 16/9, 5.018 entrevistados, margem de 1 ponto, registro BR-06221/2026) confirma a mesma direção, com Flávio em 47,2% contra 46,8% de Lula no total de votos.

Na direção oposta, a CNT/MDA (9 a 13/9, 2.002 entrevistados, margem de 2,2 pontos, registro BR-06902/2026) mostra Lula com vantagem confortável, 47,3% contra 40% de Flávio, a maior diferença entre todos os institutos da semana. A BTG/Nexus (11 a 13/9, 2.003 entrevistados, margem de 2 pontos, registro BR-04076/2026) também aponta Lula na frente, mas por margem mínima, 47% contra 46%, o que o próprio instituto trata como empate técnico.

Em quatro das cinco pesquisas (Quaest, PoderData, AtlasIntel e BTG/Nexus), a diferença entre os dois candidatos está dentro ou nas bordas da margem de erro, o que caracteriza empate técnico independentemente de qual nome aparece numericamente na frente. A exceção é a CNT/MDA, cuja vantagem de 7,3 pontos para Lula destoa do padrão observado nos demais institutos e chama atenção pelo tamanho do descolamento em relação a pesquisas coletadas nos mesmos dias.

Essa divergência entre institutos que usam metodologias e datas de campo semelhantes é mais informativa do que qualquer resultado isolado. Ela indica que o eleitorado está de fato dividido e sensível a efeitos de curto prazo, como a crise do STF e o pacote de medidas sociais do governo, mas também que ainda não há um instituto claramente destoante o suficiente para se afirmar com segurança qual candidato está à frente. A AtlasIntel reforça esse quadro de desgaste ao registrar reprovação de 53,6% para o governo Lula contra 45,4% de aprovação.

A corrida se apertou de forma real nas últimas semanas, com a maioria dos institutos descrevendo tecnicamente um empate e apenas a CNT/MDA destacando-se com folga mais larga para Lula. Para a campanha do governo, o dado que importa menos é quem aparece um ponto à frente em cada pesquisa e mais o fato de que nenhum instituto mostra hoje uma vantagem confortável para nenhum dos dois lados, o que ajuda a explicar a decisão de reforçar o Bolsa Família e mirar as bets na mesma semana em que os números foram divulgados.



TENDÊNCIA: A crise do STF afeta diretamente o desempenho de Lula, que reage divulgando benefícios sociais não previstos no orçamento. Flávio cresce diante de eleitores independentes por conta do receio das indicações ao STF que Lula teria em um eventual novo mandato.

Em resposta às pesquisas, Lula reajusta o Bolsa Família e mira bets e canetas emagrecedoras



Lula assinou, nos últimos dias, um decreto que reajusta o Bolsa Família em 15,04%, com base no INPC acumulado entre março de 2023 e agosto de 2026. O piso do benefício sobe de R\$ 600 para R\$ 691, o Benefício de Renda de Cidadania passa de R\$ 142 para R\$ 164, a Primeira Infância de R\$ 150 para R\$ 173 e o Variável Familiar de R\$ 50 para R\$ 58. Os novos valores entram em vigor em outubro e serão pagos a partir do dia 19, período que cai entre o primeiro e o eventual segundo turno das eleições.

O custo estimado é de R\$ 5,8 bilhões ainda em 2026 e de R\$ 22 a R\$ 22,7 bilhões em 2027. A equipe econômica argumenta que o reajuste apenas repõe a inflação acumulada desde 2022 e que o programa reduzirá sua participação relativa no PIB no ano que vem, para 1,25%, o que a AGU usa para sustentar que o decreto não configura expansão de benefícios em ano eleitoral, mas correção monetária. Internamente, porém, a decisão seguiu levantamentos que indicavam migração de eleitores com renda entre dois e cinco salários mínimos para Flávio Bolsonaro, o público que o PT historicamente considera seu.

O decreto foi contestado em duas frentes judiciais simultâneas. No TSE, o candidato Renan Santos, do Missão, recorreu alegando que em 2022 o STF, sob relatoria de Gilmar Mendes, havia considerado inconstitucional a concessão de benefícios em ano eleitoral. O deputado Zé Trovão (PL-SC) apresentou recurso semelhante, mas André Mendonça, relator do caso no TSE, rejeitou-o por questão processual, por entender que um deputado não tem legitimidade para apresentar esse tipo de contestação, sem entrar no mérito da legalidade eleitoral do reajuste. No STF, a AGU foi proativamente ao tribunal pedir que a Corte validasse o decreto antes mesmo de qualquer decisão contrária, e coube a Gilmar Mendes, também relator dessa ação, decidir monocraticamente, em 18 de setembro, que o aumento de 15,04% é "mera recomposição da inflação acumulada, e não aumento real", tratando-o como atualização monetária de um programa social permanente que não cria benefício novo nem amplia a elegibilidade. Gilmar distinguiu o caso do precedente de 2022, quando o governo Bolsonaro criou novos benefícios e ampliou o número de beneficiários, e a decisão libera o pagamento dos novos valores a partir de outubro sem a pendência de uma contestação eleitoral em aberto.

Em 17 de setembro, durante visita ao complexo industrial da Eurofarma em Montes Claros (MG), Lula anunciou a incorporação ao SUS de canetas emagrecedoras à base de semaglutida e liraglutida, hoje vendidas a mais de R\$ 1 mil e que devem cair para uma faixa entre R\$ 300 e R\$ 400 após a perda da patente da

semaglutida no Brasil, em março de 2026. Segundo o presidente, o medicamento será distribuído gratuitamente a pacientes com obesidade grave, doenças associadas ou indicação de cirurgia bariátrica, mediante prescrição médica e associado a exercício físico, sem data definida para a expansão nacional. O programa está em fase de teste com 250 pacientes do Grupo Hospitalar Conceição, em Porto Alegre, dentro do estudo Real-Bari, o que faz do anúncio mais um sinalizador de intenção de política pública em construção do que uma medida já em vigor.

Além disso, dias antes, em 14 de setembro, Lula chamou as apostas online de "uma doença" após reunião com pessoas que relataram endividamento e dependência ligados ao setor, e sinalizou que o governo decidiria em breve sobre o tema. O Ministério da Fazenda trabalha numa medida provisória para proibir cassinos digitais, como os jogos do tipo Tigrinho e Aviator, responsáveis por cerca de 73,9% do volume do setor, preservando as apostas esportivas, que respondem por 26,1% do mercado, numa tentativa de não atingir os patrocínios que sustentam parte do futebol brasileiro. Pesquisas citadas pelo governo indicam que cerca de 70% da população apoiaria a proibição.

Casas de apostas e clubes de futebol já pressionam o Palácio do Planalto contra a medida, e o próprio texto da MP ainda oscila entre entrada em vigor imediata, em outubro, e um prazo de transição de 180 dias para reduzir o impacto financeiro sobre o setor. O trio de decisões, Bolsa Família, canetas emagrecedoras e bets, compõe um movimento coordenado de retomada da agenda social e moralizadora tradicional do PT, num momento em que a crise do STF domina o noticiário e as pesquisas mostram a corrida tecnicamente empatada. A validação de Gilmar Mendes remove o principal risco jurídico que pairava sobre o reajuste do Bolsa Família, mas não elimina o risco político: o timing das três medidas segue mais legível como resposta eleitoral do que como política pública, argumento que a oposição já repete e que a própria disputa entre STF e TSE sobre quem tem a palavra final no caso ajuda a manter em evidência.



TENDÊNCIA: O TSE deve manter a validade da medida. Mesmo que Mendonça eventualmente a derrube, Lula formará maioria no colegiado pela manutenção, nem que precise do STF para isso.

Fachin adia o julgamento sobre André Mendonça



Os ministros do STF, Edson Fachin e André Mendonça (Foto: Víctor Piemonte/STF)

O presidente do STF, Edson Fachin, retirou de pauta o julgamento que estava marcado para esta terça, 23 de setembro, sobre a abertura de um procedimento para investigar André Mendonça por suposto abuso de autoridade na relatoria do caso Master, processo originado no inquérito das fake news. Mendonça é acusado por Alexandre de Moraes. A Presidência da Corte entendeu que o pedido de vista apresentado por Flávio Dino, referente ao processo que envolve Alexandre de Moraes, também suspende o andamento do procedimento contra Mendonça, dada a conexão entre os dois casos.

Não há data definida para a retomada do julgamento. O processo permanece condicionado à manifestação de Dino e a uma discussão adicional sobre a validade de um relatório de inteligência da Polícia Federal que sustenta as acusações contra Mendonça, o que deixa em aberto tanto o mérito da investigação quanto o calendário em que ela poderá avançar.

Ao suspender por tempo indeterminado tanto a discussão que envolve Mendonça, a decisão da Presidência da Corte transfere para Dino o controle do ritmo em que a crise institucional vai se desenrolar nas próximas semanas, num momento em que qualquer desfecho, em qualquer direção, tem repercussão eleitoral imediata. Dino deve devolver o tema apenas no fim do ano, pois sabe que a crise desfavorece seu grupo político.

Lula e Flávio seguem evitando debates



Lula, Presidente da República (Foto: Band/Reprodução)

O debate marcado para 14 de setembro, que reuniria os presidentiáveis em rede simultânea de SBT, RedeTV! e CNN Brasil, foi cancelado depois que Lula e Flávio Bolsonaro não confirmaram presença, repetindo o padrão já observado no primeiro debate do ciclo, promovido pela Band em 23 de agosto, quando os dois também ficaram de fora. O próximo encontro está marcado para 27 de setembro, na Record, mas a expectativa entre analistas é de que os dois principais candidatos mantenham a mesma estratégia de ausência.

A recusa recorrente reduz o espaço em que o eleitorado teria contato direto e simultâneo com os dois nomes que hoje disputam o segundo turno segundo as pesquisas, e transfere aos candidatos menores, como Augusto Cury, Renan Santos e Ronaldo Caiado, uma exposição de tela desproporcional ao seu desempenho nas intenções de voto. Com a corrida tecnicamente empatada e a crise do STF ocupando o centro do debate público, tanto Lula quanto Flávio parecem preferir controlar a própria comunicação por meio de anúncios, decretos e postagens em redes sociais a se submeter a um confronto direto e imprevisível a poucos dias da votação.



TENDÊNCIA: Retomada da discussão apenas em 2027.

Análise

SUPREMO X SUPREMO



Foto: IA/Gemini

Na última terça-feira, 15 de setembro, o Brasil testemunhou uma das cenas mais deprimentes da Sexta República. Este dia seria marcado como sendo aquele que retirou todas as dúvidas a respeito da necessidade de reformas estruturais e institucionais no Supremo Tribunal Federal.

Todavia, a sessão de julgamento era uma tragédia anunciada e um retrato de como a jurisprudência do próprio STF se modernizou e evoluiu ao longo do tempo, entretanto, o próprio Tribunal recusa-se a aplicá-la internamente.

Diante das recentes descobertas da Operação Compliance Zero e o envolvimento profissional do Ministro Alexandre de Moraes com Daniel Vorcaro, foi instaurada uma sessão de julgamento, fundamentada no art. 33, parágrafo único da LOMAN, para autorizar o aprofundamento das investigações.

Não obstante ser esse o rito estabelecido pela lei, o próprio STF modernizou e compatibilizou seus entendimentos para uma realidade democrática plena. Lembrem-se, a LOMAN tem origem no período do regime militar brasileiro, faz total sentido, diante daquela realidade, ser uma norma mais protecionista da carreira magistratura.

Hoje, em pleno 2026, exigir que os tribunais autorizem investigações de seus membros inverte a lógica

original da lei, ao invés de proteger a independência da magistratura de um regime de exceção, torna-se, ela mesma, a exceção. Imune, intocada e invulnerável.

Sendo assim, ao longo desta década de 20, vieram uma série de mudanças graduais, retirando a necessidade de autorização para investigar e reservando ao plenário o direito/dever, de julgar os ministros do STF.

Na ADI 5331 (Red. para o acórdão Min. Luís Roberto Barroso): O STF declarou inconstitucional norma estadual que exigia autorização do órgão colegiado do Tribunal para prosseguir investigações contra magistrados. A Corte assentou que a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN, art. 33, parágrafo único) determina a remessa dos autos ao Tribunal competente, mas não condiciona o ato à aprovação de órgão colegiado. O Supremo fundamentou que exigir votação do Plenário/Órgão Especial para autorizar apurações cria uma garantia mais extensa do que a prevista na LOMAN, violando o princípio da isonomia e podendo frustrar o sigilo e a urgência de medidas cautelares.

Por sua vez, a ADI 7496 (ADI 7496, Rel. Min. Dias Toffoli): O STF assentou que a supervisão judicial das investigações perante o Tribunal cabe ao Ministro-Relator monocraticamente (art. 21, XV, do RISTF), o qual pode autorizar a instauração do inquérito e de-

ferir cautelares sigilosas e urgentes.

Na Pet 16.662, o Procurador-Geral da República (Paulo Gonet) sustentou que, quando um Relator de um inquérito se depara com indícios contra outro Ministro do STF, ele não pode investigar o Colega monocraticamente, sob pena de usurpação de competência do Plenário.

O entendimento firmado pelo próprio Supremo em ações de controle concentrado (como a ADI 5331 e a ADI 7496) opõe-se a essa exigência de deliberação prévia do Plenário. Para a jurisprudência do STF, o Relator exerce a jurisdição em nome do Tribunal durante toda a fase de inquérito.

Receio que isso traga mais dúvidas do que respostas, mas estamos em um momento de real confusão institucional. Todavia, caso fosse da vontade do Presidente do STF, Min. Edson Fachin, toda atuação circense testemunhada pela nação seria plenamente evitável com um ato dele próprio reiterando a jurisprudência do STF e autorizando o prosseguimento das investigações, ressalvando apenas que medidas mais graves, como prisões cautelares, precisam passar pelo crivo do plenário.

Resolvida essa questão, ou não, passamos ao primeiro ato que causou estranheza tanto na comunidade jurídica e imagino que também para aqueles que não têm contato com o direito. O Min. Kassio Nunes Marques se declarou impedido por ser o presidente do TSE (?).

Quanto a isto, não há como tecer maiores comentários, não existe impedimento por acúmulo de função, Nunes Marques apenas quis ir embora e ficando silente o presidente do Supremo que deveria ao menos indagar os motivos desse impedimento.

O Min. Dias Toffoli também se declarou impedido, seu motivo é bem mais fundamentado do que o de Kassio Nunes, haja vista que por causa do Resort Tayayá e a proximidade com Vercaro, impedem que ele se manifeste nos autos que envolvem o Caso Banco Master. Porém, o erro está na sua permanência no plenário para responder quando for citado nominalmente, ou seja, ele está impedido de influenciar o debate da Corte, mas se ele quiser, pode influenciar o debate.

Quem deveria ser declarado impedido e não foi é o Min. Alexandre de Moraes, ele estava sob julgamento e ele próprio se julgaria, está mais do que claro que ele não deveria votar naquela sessão, assim como o Min. André Mendonça não deve votar na sessão que deve apurar sua conduta, inicialmente marcada para 23/09/26, porém foi adiada sem nova data marcada.

Passando àquilo que tomou conta de toda sessão de julgamento, as questões de ordem. Elas podem ser suscitadas oralmente, todavia, o Min. Flávio Dino as apresentou por escrito, mas antes, o Min. Gilmar Mendes fez toda uma introdução, provavelmente para dar tempo de as questões de ordem serem finalizadas pelo gabinete de Flávio Dino, o que serviu como indício

de uma prévia combinação entre os ministros de quais argumentos seriam levantados no plenário.

A primeira das questões de ordem foi a alegação de que o relator e quem fez o pedido de investigação, Min. André Mendonça, não poderia votar, estando impedido pois sua parcialidade estaria comprometida, devido a sua contaminação com os elementos da investigação. Um argumento de base garantista, mas que, de acordo com o próprio Supremo, o relator da investigação não está sujeito às regras do juiz das garantias, logo, André Mendonça poderia votar.

O segundo argumento é de que há conexão entre o pedido de abertura de investigação contra Alexandre de Moraes e as nulidades suscitadas por ele próprio naquela investigação paralela conduzida por seu gabinete. O que foi correta e precisamente rebatido pelo Min. Luiz Fux, lembrando ao plenário que conexão é uma causa processual, não existindo processo neste momento e inquéritos policiais não são considerados pela lei como processos judiciais, logo, não há aplicação das normas processuais nesta fase.

O julgamento das questões de ordem terminou com um amargo empate, alguns juristas sustentam que este empate está regido pelas normas de direito processual penal, sendo assim, aplica-se a tese de Alexandre de Moraes. Respeitosamente, abro uma divergência para a minha interpretação do resultado, ao meu ver, apenas aplicar-se-ia essa regra durante o processo judicial, quando existe o in dubio pro reo, neste caso, estamos na fase inquisitorial, quando não há aplicação deste princípio, logo, sem a formação da maioria, as questões de ordem devem ser rejeitadas.

Por fim, mas não menos importante, após a troca de farpas e gentilezas entre os ministros, o Min. Flávio Dino pediu vistas do processo sob os argumentos de que isso era o mais democraticamente responsável a se fazer naquele momento.

Devemos ter em mente que um pedido de vistas se fundamenta na dúvida a respeito de uma matéria, ou seja, alguém que ainda não votou pode suscitar para ter melhor esclarecimentos da questão, ou se alguém que já votou e deseja mudar seu posicionamento jurídico. Não existem vistas para "limpar a barra" da corte por 90 dias, mas, o Presidente do STF decidiu que isto era legalmente viável e concedeu as vistas ao Min. Flávio Dino.

Em resumo, o que podemos concluir é que a ascensão do Poder Judiciário como força política precisa ser contida imediatamente e que não haverá democracia, enquanto o Supremo Tribunal Federal não for profundamente modificado.

João Vitor Gomes Corrêa

é Advogado, com foco nos Tribunais de Justiça e Tribunais Superiores





Em destaque no Ranking

• ESTUDO DO RANKING DOS POLÍTICOS É DESTAQUE NA CNN BRASIL

Um estudo do **Ranking dos Políticos** sobre os planos de governo dos candidatos à Presidência da República foi destaque na CNN Brasil. O levantamento analisou 1.297 propostas de Luiz Inácio Lula da Silva, Flávio Bolsonaro, Ronaldo Caiado, Renan Santos, Romeu Zema e Augusto Cury e concluiu que todos os planos são insuficientes para estabilizar a dívida pública, considerando custo, economia e compatibilidade com as restrições orçamentárias vigentes.

Das 478 propostas que puderam ser qualificadas, 217 foram consideradas viáveis, 249 parcialmente viáveis e 12 inviáveis. Segundo o estudo, cada plano foi testado contra o Relatório de Acompanhamento Fiscal da IFI (Instituição Fiscal Independente), o limite de crescimento real de despesas do arcabouço fiscal e a regra de ouro prevista na Constituição. [Leia a matéria completa aqui.](#)

PARLAMENTAR DA SEMANA



Deputado Marcel van Hattem (NOVO-RS)

Marcel van Hattem nasceu em 8 de novembro de 1985 em São Leopoldo (RS). Formou-se em Relações Internacionais pela UFRGS, com mestrado em Ciência Política pela Universidade de Leiden. Foi vereador de Dois Irmãos e deputado estadual mais jovem do RS em 2015. Elegeu-se deputado federal em 2018, o mais votado do estado, e foi reeleito em 2022. Na Câmara, lidera a bancada do Novo e defende liberdade econômica. É candidato ao Senado pelo RS em 2026.

Marcel van Hattem recebeu o **Prêmio Excelência Parlamentar** em todos os anos da 57ª Legislatura (2023-2026) pelo **Ranking dos Políticos**.



**Ranking
dos políticos**

Desde 2011 o Ranking dos Políticos tem como propósito trazer transparência para o desempenho e performance dos representantes no Congresso Nacional, de forma apartidária e independente.

Nosso levantamento leva em consideração os pilares **eficiência da máquina pública, melhoria do ambiente de negócios e combate à corrupção**.

Nossa área de inteligência promove ainda pesquisas e estudos com a finalidade de promover a educação cívica dos brasileiros, como o Radar Político.

Equipe técnica:

Juan Carlos

Danylo Shimano

Luan Sperandio

Daniel Galvêas

Gabriel Jubran

Victor Ribeiro

Projeto Gráfico:

Tamyres Meyer

Diagramação:

Giancarlo Mendes

Ajude a garantir a sustentabilidade do maior projeto de melhoria do Congresso Nacional brasileiro.



FAÇA UMA DOAÇÃO!

Associação Voto Real / CNPJ 15.747.906/0001-41
BTG Pactual - Agência 0050 c/c 00489493-6
ranking.org.br/apoie

www.ranking.org.br



contato@ranking.org.br

Setor de Autarquias Sul Q. 4 Bloco A
Edifício Victoria Office Tower, 602
1º andar, Sala 104, Asa Sul, Brasília - DF
CEP: 70070-938

Mantenedores:



AUDIGER
AUDITORES INDEPENDENTES S/S



JUDIT